



Processo Seletivo executado pelo Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN

E-mail: selecao@ecin.org.br | WhatsApp: (42) 3622-6799

EDITAL Nº 002/2026 – CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL – PARANÁ

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, agente de integração responsável pela execução do certame, nos termos do item 3.5 do Edital nº 001/2026 e do Edital nº 010/2026 (Homologação do Resultado Final), TORNAM PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, classificados nos códigos de vaga **PS12** (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), para as providências indicadas neste Edital.

1. Dos Candidatos Convocados

Ficam convocados, na ordem de classificação, os candidatos a seguir:

Posição	Nome do Candidato	Protocolo	Código da Vaga	Modalidade de convocação	Condição Declarada
3º	Júlia Sganzerla	001420	PS12	Ampla Concorrência	
4º	Isadora Paulino Barbosa	001357	PS12	Ampla Concorrência	
5º	Isabela de Cássia Mattos	001401	PS12	Ampla Concorrência	
6º	Júlia Rebecca Precoma Doin	001375	PS12	Ampla Concorrência	
7º	Daiane Oliveira da Silva	001391	PS12	Ampla Concorrência	

2. Do Prazo e Local de Comparecimento

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no período de 02 a 08 de Setembro de 2026, no horário das 8h às 17h, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, para apresentação da documentação exigida neste Edital.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento deste e dos demais editais do certame, não cabendo alegação de desconhecimento, nos termos do item 13.4 do Edital nº 001/2026.

3. Da Documentação Exigida

Para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, nos termos do item 13.2 do Edital nº 001/2026, o candidato deverá manter atualizados em seu cadastro no sistema do CIN (www.estagioscin.org.br):

a) Cópia do RG e CPF;

b) Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA da Instituição de Ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre em curso.

No momento da convocação, nos termos do item 13.3 do Edital nº 001/2026, o candidato deverá ainda entregar ao Município:

a) Número do PIS, cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Título de eleitor;

d) Aos candidatos que tenham declarado condição de Pessoa com Deficiência, será exigido laudo médico digitalizado (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do item 6 do Edital nº 001/2026.

4. Do Não Comparecimento e da Perda do Direito à Vaga

4.1 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, para apresentação da documentação exigida, nos termos do item 13.5 do Edital nº 001/2026, sendo convocado o próximo candidato da respectiva lista de classificação.

4.2 O candidato que não puder assumir a vaga no momento da convocação poderá solicitar Final de Lista, mediante entrega do Anexo II do Edital nº 001/2026 devidamente preenchido ao RH do Município, ficando essa solicitação limitada a 1 (uma) vez durante a validade do processo, nos termos do item 13.6 do Edital nº 001/2026.

5. Disposições Finais

5.1 Este Edital de Convocação não altera a Classificação Final homologada pelo Edital nº 010/2026, nem os critérios de desempate nele aplicados.

5.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul, 01 de Setembro de 2026

Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN

José Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração

Daniela de Mattos Ribas

Secretária Municipal de Educação e Cultura